

RESOLVE: aplicar de acordo com art. 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 02 (dois) dias de SUSPENSÃO, ao servidor Augusto Lobato Potiguar, mat. nº 5913922, por transgressão disciplinar prevista no artigo 74, inciso VII da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores, a qual deverá, em razão de conveniência para o serviço público, ser convertida em multa conforme prevê o art. 79 §1º do mesmo Diploma Legal.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 116/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 28/05/2020

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 365/18-GAB/CGPC de 17/12/18, que apurou os fatos relatados por Joseane de Sousa Quirino, a qual acusava os servidores Ivanildo Espindola da Silva Junior, mat. nº 54192977 e Haroldo José de Sousa, mat. nº 51472407, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: restar claro nos autos a incidência de transgressão disciplinar por parte dos servidores.

RESOLVE: aplicar de acordo com art. 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 03 (três) dias de SUSPENSÃO, ao servidor Ivanildo Espindola da Silva Junior, mat. nº 54192977 e 02 (dois) dias de SUSPENSÃO ao servidor Haroldo José de Sousa, mat. nº 51472407, por transgressão disciplinar prevista no artigo 74, inciso VII, última parte, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores, a qual deverá, em razão de conveniência para o serviço público, ser convertida em multa conforme prevê o art. 79 §1º do mesmo Diploma Legal.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 117/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 01/06/2020

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 23/18-GAB/CGPC de 26/01/18, que apurou as responsabilidades, face a comunicação de extravio, em tese, do telefone celular funcional, modelo/LG, nº 91-999897622-Plantão/SU Marambaia, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a impossibilidade de individualizar condutas

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 23/18-GAB/CGPC, de 26/01/18, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 22/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSELMA NUNES ALVES DE MENEZES

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 118/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 01/06/2020

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 32/18-GAB/CGPC de 07/02/18, que apurou a conduta do servidor, I.T.C.S., mat. nº 5656680, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de configuração de transgressão disciplinar por parte do servidor;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 32/18-GAB/CGPC de 07/02/18, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSELMA NUNES ALVES DE MENEZES

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 119/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 01/06/2020

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 69/2018-GAB/CGPC de 12/03/18, que apurou os fatos relatados por Camila Bahia de Melo e outro, os quais acusam o servidor J.P.P., mat. nº 5853257, de ter, em tese, portado-se de modo incompatível com as funções de policial, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de justa causa;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 69/18-GAB/CGPC, de 12/03/18, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 22/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSELMA NUNES ALVES DE MENEZES

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 120/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 01/06/2020

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 1/2019-GAB/CGPC de 03/01/19, que apurou a conduta do servidor, Luiz Augusto Carneiro da Paixão, mat. nº 54188999, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: restar claro nos autos a incidência de transgressão disciplinar por parte do servidor.

RESOLVE: aplicar de acordo com art. 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 05 (cinco) dias de SUSPENSÃO, ao servidor Luiz Augusto Carneiro da Paixão, mat. nº 54188999, por inobservância ao dever funcional prevista no Art. 71, inciso III e transgressão disciplinar prevista no artigo 74, incisos VII e XVII da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores, a qual deverá, em razão de conveniência para o serviço público, ser convertida em multa conforme prevê o art. 79 §1º do mesmo Diploma Legal.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 121/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 01/06/2020

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 35/19-GAB/CGPC de 07/02/19, que apurou a conduta dos servidores, D.C.S., mat. nº 57193831 e G.L.M., mat. nº 5205026, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: que as denúncias não encontram respaldo para justificar a penalidade administrativa;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 35/19-GAB/CGPC de 07/02/19, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 122/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 02/06/2020

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 43/19-GAB/CGPC de 18/02/19, que apurou as declarações do Sr. Antonio Querles Araújo dos santos, que acusava os servidores M.F.B.C.N., mat. nº 57225020, R.A.S.S., mat. nº 5913953 e G.A.R.B.P., mat. nº 54197203, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de justa causa;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 43/19-GAB/CGPC, de 18/02/19, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 22/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 123/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 02/06/2020

CONSIDERANDO: pedido firmado pelo DPC Victor Costa Lima Leal, Corregedor Regional, ref. aos autos da AAI nº.120/2020-GAB/CGPC de 11/03/2020, no qual solicita a inclusão do nome do servidor, N.A.J., mat. nº.5206294, a PORTARIA instauradora, em razão que no curso da instrução probatória, constatou-se indícios de transgressão disciplinar por parte do referido policial.

RESOLVE: Determinar o adendo à PORTARIA nº. 120/2020-GAB/CGPC de 11/03/2020, incluindo o nome do servidor em epígrafe, como sindicado nos autos em tela.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 124/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 02/06/2020

CONSIDERANDO: pedido firmado pelo DPC Victor Costa Lima Leal, Corregedor Regional, ref. aos autos da AAI nº. 134/2020-GAB/CGPC de 12/03/2020, no qual solicita a inclusão do nome do servidor M.M.M., mat. nº. 5914129, a PORTARIA instauradora, em razão que no curso da instrução probatória, constatou-se indícios de transgressão disciplinar por parte do referido policial.

RESOLVE: Determinar o adendo à PORTARIA nº. 134/2020-GAB/CGPC de 12/03/2020, incluindo o nome do servidor em epígrafe, como sindicado nos autos em tela.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 125/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 02/06/2020

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 60/19-GAB/CGPC de 11/04/19, que apurou a conduta do servidor, Luiz Augusto Carneiro da Paixão, mat. nº 54188999, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: restar claro que o servidor transgrediu a lei disciplinar;

RESOLVE: aplicar de acordo com o art. 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 04 (quatro) dias de SUSPENSÃO, ao servidor Luiz Augusto Carneiro da Paixão, mat. nº 54188999, por inobservância do dever funcional prevista no Art. 71, inciso III e transgressão disciplinar conforme disposto no artigo 74, incisos VII e XVII da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores, a qual deverá, em razão de conveniência para o serviço público, ser convertida em multa conforme prevê o art. 79 §1º do mesmo Diploma Legal.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 126/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 02/06/2020

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 61/19-GAB/CGPC de 11/04/19, que apurou os fatos comunicados no BOP nº 184/2019.101412-0-SU Marabá, no qual consta que os servidores, A.S.C., mat. nº 5865816 e F.T.P.C., mat. nº 57233486, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de configuração de transgressão disciplinar por parte dos servidores;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 61/19-GAB/CGPC de 11/04/19, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior